

EDITAL Nº 32/2018 DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À
REALIZAÇÃO DO “VIII SIC_LN - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO
LITORAL NORTE” NO IFSP CÂMPUS CARAGUATATUBA

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa a atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “VIII SIC-IFSP”, no dia 18/10/18.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Seminário de Iniciação Científica do Litoral Norte (SIC-LN), promovido pelo IFSP Câmpus Caraguatatuba é um evento interdisciplinar tem por objetivo prover o intercâmbio entre estudantes que participam de projetos científicos em instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, nas mais diversas áreas do conhecimento.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - doação de brindes para distribuição gratuita (toalhas, canetas, chaveiros, avental, material de escritório, livros, copos e taças, camisetas, blocos, etc.);

II - empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc.;

III - prestação de serviços técnicos;

IV - cessão de locais ou dependências;

V - serviços de transporte;

VI - hospedagem e transporte para os convidados e participantes especiais do evento (conferencistas, músicos, palestrantes etc.).

VII - alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir.

2.3 As formas de apoio ao evento não envolvem a transferência de recursos financeiros por parte do colaborador ao IFSP, ou deste para aquele, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

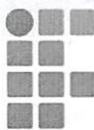
2.6 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de *banner*, faixa, site e/ou mídia impressa.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I - inscrição da logomarca na mídia especializada do evento (eletrônica e/ou impressa);



II - inscrição do nome, marca ou logotipo do patrocinador em vestuário (se houver) utilizado durante o evento;

III - espaço promocional no evento, em forma de estande promocional.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 27/08/18.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cpi.car@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Apoio Evento". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do SIC_LN, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – tenham afinidade com os temas abordados no evento;

II – tenham afinidade com a área de intercâmbios.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 30/08/18 no site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>. A homologação do resultado não gera direito à celebração de parceria, em conformidade com o art.27, § 6º, da Lei nº 13.019/14.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso em 04/09/18, por meio do mesmo email utilizado para inscrições (item 4.2).

4.6.2 O resultado final será divulgado em 11/09/18 no site http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

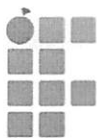
4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.9 O prazo para a interposição de recurso será de 1 dia útil, após a publicação do Resultado Preliminar, por meio do mesmo email utilizado para inscrições (item 4.2).

4.10 O prazo para resposta dos recursos será de 1 dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFSP.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP - Caraguatatuba, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização

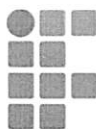


do evento, por e-mail cpi.car@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2018.

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI
Diretor-Geral Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO “VIII SIC-IFSP”	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO “VIII SIC-IFSP”, NO CÂMPUS CARAGUATATUBA QUE SERÁ REALIZADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA